



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2º, de seu Regimento Interno c/c o § 2º do art. 259, da Lei Complementar nº 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição nº 001/15-CSMP**, datado de 10.02.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 19 e 20.02.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã, pelo critério de antiguidade:

01. Romina Carmen Brito Carvalho, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri (Ordem de antiguidade: *21º - **atualmente ocupa a 20ª posição - 2º quinto);

02. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *32º - **atualmente ocupa a 31ª posição - 3º quinto);

03. José Felipe da Cunha Fish, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *35º - **atualmente ocupa a 34ª posição - 3º quinto);

04. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes,

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Edital nº 25/14-CSMP.

.../AAG

Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *36° - **atualmente ocupa a 35ª posição - 3º quinto);

05. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *37° - **atualmente ocupa a 36ª posição - 3º quinto);

06. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *39° - **atualmente ocupa a 38ª posição - 3º quinto);

07. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *43° - **atualmente ocupa a 42ª posição - 4º quinto);

08. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: *51° - **atualmente ocupa a 50ª posição - 4º quinto);

09. Márcio Pereira de Mello, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé (Ordem de antiguidade: *52° - **atualmente ocupa a 51ª posição - 4º quinto);

10. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *54° - **atualmente ocupa a 53ª posição - 5º quinto);

11. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Edital nº 25/14-CSMP.

antiguidade: *59° - **atualmente ocupa a 58ª posição - 5º quinto);

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 09 de março de 2015.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Edital nº 25/14-CSMP.